

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	08/06/18
Protocolo n°	33118
Jahy	
SECRETARIA	

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 34/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA	
APROV. EM SESSÃO DO DIA	
25	de Junho de 2018
Presidente	

O VEREADOR ADEMIR DOMINGOS DO COUTO E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE REPÚDIO AO VEREADOR APARECIDO LUIZ MATOS, NOS-SEGUINTE TERMOS:

"O Poder Legislativo de Lindóia repudia o Vereador Aparecido Luiz Matos, pela conduta inadequada que apresentou na 25ª Sessão Ordinária realizada no dia 23 de Abril de 2018".

JUSTIFICATIVA

A presente moção visa levar ao conhecimento dos ilustres senhores a conduta inadequada empregada por este vereador no transcorrer da 25ª Sessão Ordinária realizada no dia 23 de Abril de 2018.

No inicio das atividades da Ordem do dia da referida sessão, o referido Vereador fazendo uso regimental dos cinco minutos da Liderança referente ao Partido Progressista, proferiu diversas ofensas direcionada a minha pessoa.

Em uma cena deplorável para um representante da população Lindoiana, este senhor gritava de forma histérica, disparando ofensas pessoais e me acusando de supostamente ter prejudicado um projeto de sua autoria

Na ocasião o Vereador Aparecido Luiz Matos ofendeu este Vereador por apresentar um projeto de Lei denominando nossa mais nova Unidade Básica de Saúde de nosso município em homenagem ao nosso saudoso Francisco Avancini de Sousa, conhecido carinhosamente por todos como Chiquinho.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Segundo o raciocínio perturbado do Vereador Aparecido Luiz Matos, somente ele poderia apresentar Projeto de Lei para denominar a referida Unidade Básica de Saúde, proveniente de um pseudo direito de realizar tal projeto.

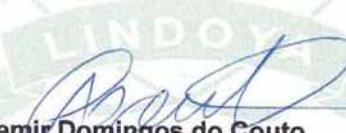
Durante o surto o Vereador dizia que já havia realizado o pedido anteriormente, contudo em nenhum momento apresentou protocolo de seu pedido, ademais, segundo suas próprias palavras, já havia realizado o pedido em dezembro de 2017, três meses antes da Administração sequer divulgar que realizaria tal obra.

Contudo, diante de todas as insanidades apresentadas pelo Vereador, o mesmo esqueceu de informar que até a presente data sequer havia escolhido um nome, demonstrando assim a tentativa de se utilizar do poder público para promoção própria.

Por fim, importante a aprovação desta, para repudiarmos as ações deste vereador inconsequente que denigre a imagem deste Poder Legislativo.

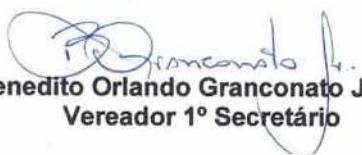
Dessa forma, apresentamos a presente moção com o mais puro intuito de zelar pela integridade da imagem dessa Câmara Municipal perante a nossos munícipes.

Sala das sessões, 8 de junho de 2018.


Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente


BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara


Marcelo Bueno Lolola
Vereador 2º Secretário


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

